

Índice de Processos ..... 260

## **PRESIDÊNCIA**

### **ATOS**

#### **ATO PR Nº 188, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Revoga o Ato GP nº 64/2022, que fixa o quantitativo de estagiárias e estagiários no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução TRE-RJ nº 1.221, de 5 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Estágio curricular no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, mormente no caput de seu art. 5º;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria DG nº 50, de 24 de abril de 2024, a qual fixa o quantitativo de estagiários no âmbito deste Regional, bem como o valor mensal referentes à bolsa auxílio e de auxílio-transporte no ano de 2024; e

CONSIDERANDO o contido no Processo Sei nº 2024.0.000012750-0

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato GP nº 64, de 21 de março de 2022, que fixa o quantitativo de estagiárias e estagiários no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

PRESIDENTE DO TRE-RJ

#### **ATO PR Nº 189, 13 DE MAIO DE 2024**

Dispensa de servidora e designação de servidoras para exercerem Funções Comissionadas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 26, XLII, da Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2024.0.000017073-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA SIQUEIRA DE CARVALHO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Gestão da Informação e Memória, ambas da Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória, da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora VANESSA FÉLIX DA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Gestão da Informação e Memória, da Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

PRESIDENTE DO TRE-RJ

#### **ATO PR Nº 184, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Designa servidor para exercer Função Comissionada.